

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026



Diário Oficial Cesário Lange

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE - SP	2
Leis Municipais	2
Decretos Municipais	13
Licitações e Contratos - Extrato de Inexigibilidade	15
Departamento de Recursos Humanos - Portarias	16

AGOSTO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº CXL/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Cesário Lange é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Cesário Lange.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Cesário Lange poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/cesariolange>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
CNPJ: 46.634.572/0001-23
Endereço: Praça Pe. Adolfo Testa, 651 - Centro. Cesário Lange/SP
Telefone: (15) 3246 - 8600
Site: <https://www.cesariolange.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Cesário Lange
CNPJ: 54.329.545/0001-75
Endereço: Avenida 3 de Maio, 1368 - Centro. Cesário Lange/SP
Telefone: (15) 3246-1213
Site: <https://www.camaracesariolange.sp.gov.br>

municipio de ces
ario lange:4663
4572000123 2026
-01-08 17:16:14

Digitally signed by
MUNICIPIO DE
CESARIO
LANGE:46634572000
123
Date: 2026.08.04
15:47:28 -03:00
Reason: Assinado
pela plataforma eCrie

LEI Nº 2.162/2026

DE 04 DE AGOSTO DE 2026

(Projeto de Lei nº 23/2026)

(Autor: Vereador Marcos Vinicius de Camargo Moura - PP)

“DENOMINA O SISTEMA DE LAZER I DO BAIRRO JARDIM PAULISTA DE "ÁREA DE LAZER SENSEI WANDERLEY FERREIRA DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema de Lazer I, localizado entre as Ruas Julieta de Castro Moreira e Nilson Acácio Machado de Oliveira, do Bairro Jardim Paulista, passa a ter a seguinte denominação:

“Sensei Wanderley Ferreira da Silva.”

Parágrafo Único. A placa indicativa do Sistema de Lazer ora denominado constará a seguinte inscrição:

“Área de Lazer Sensei Wanderley Ferreira da Silva.”

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para colocação da placa indicativa da denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Cesário Lange, 04 de agosto de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES

Resp/Exp/ Secretaria

LEI Nº 2.163/2026

DE 04 DE AGOSTO DE 2026

(Projeto de Lei nº 24/2026)

(Autor: Poder Executivo)

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, instrumento de natureza contábil e financeira, destinado a apoiar e financiar programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento do turismo no Município de Cesário Lange.

Parágrafo único. O Fundo de que trata esta Lei vincula-se à Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, ou órgão equivalente, observado o disposto na estrutura administrativa municipal.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 2º O FUMTUR tem por finalidade:

- I - fomentar o desenvolvimento sustentável do turismo local;
- II - financiar programas e projetos previstos no Plano Municipal de Turismo;
- III- apoiar ações de promoção, divulgação e valorização do potencial turístico do Município;
- IV - incentivar a capacitação profissional no setor turístico;
- V - viabilizar a participação do Município em programas estaduais, federais e consórcios intermunicipais;
- VI - apoiar eventos de interesse turístico, cultural e econômico.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DO FUNDO

Art. 3º A gestão do FUMTUR será exercida pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, sob acompanhamento e controle do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

§1º Compete ao COMTUR:

- I - acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo;
- II - deliberar sobre diretrizes e prioridades de investimento;
- III - emitir parecer sobre planos de aplicação de recursos;
- IV - exercer controle social sobre a gestão do Fundo.

§2º A movimentação financeira do Fundo será realizada por meio de conta específica, vinculada ao Município.

CAPÍTULO IV

DAS RECEITAS DO FUNDO

Art. 4º Constituem receitas do FUMTUR:

- I - dotações orçamentárias próprias;
- II - transferências da União, do Estado e de outros entes públicos;
- III- recursos oriundos de convênios, contratos e parcerias;

IV - contribuições, doações, auxílios e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas;

V - receitas provenientes de eventos, atividades ou serviços turísticos promovidos ou apoiados pelo Município;

VI - rendimentos de aplicações financeiras;

VII - outras receitas legalmente destinadas.

CAPÍTULO V

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 5º Os recursos do FUMTUR serão aplicados em:

I - execução de programas e projetos turísticos;

II - infraestrutura turística;

III - promoção e marketing turístico;

IV - qualificação profissional no setor;

V - apoio a eventos turísticos;

VI - estudos e planejamento turístico;

VII - outras ações correlatas aprovadas pelo COMTUR.

CAPÍTULO VI

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE

Art. 6º O FUMTUR integrará o orçamento municipal, observadas as normas da legislação financeira e orçamentária.

Art. 7º A prestação de contas dos recursos do Fundo observará:

I - as normas gerais de direito financeiro;

II - a fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo;

III - o controle social exercido pelo COMTUR.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 04 de agosto de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES

Resp/Exp/ Secretaria

LEI Nº 2.164/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

(Projeto de Lei nº 26/2026)
(Autor: Vereador Marcos Vinicius de Camargo Moura - PP)

“DENOMINA A AVENIDA 02 DO BAIRRO JARDIM PAULISTA III DE CELSO JOSÉ MARIA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE**, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida 02, localizada no Bairro Jardim Paulista III, passa a ter a seguinte denominação:
“Celso José Maria Ribeiro.”

Parágrafo Único. A placa indicativa da Avenida ora denominada constará a seguinte inscrição:
“Avenida Celso José Maria Ribeiro.”

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para colocação da placa indicativa da denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Cesário Lange, 04 de agosto de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES
Resp/Exp/ Secretaria

LEI Nº 2.165/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

(Projeto de Lei nº 27/2026)

(Autor: Vereador Gustavo Bortolon dos Santos Camargo - SOLIDARIEDADE)

“DENOMINA A RUA 02 DO BAIRRO JARDIM PAULISTA III DE MARIA APARECIDA KERSTEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE**, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 02, localizada no Bairro Jardim Paulista III, passa a ter a seguinte denominação:

“Maria Aparecida Kersten.”

Parágrafo Único. A placa indicativa da Rua ora denominada constará a seguinte inscrição:

“Rua Maria Aparecida Kersten.”

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para colocação da placa indicativa da denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Cesário Lange, 04 de agosto de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES

Resp/Exp/ Secretaria

LEI Nº 2.166/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

(Projeto de Lei nº 28/2026)
(Autor: Vereador Rogério Teles da Silva - PL)

“DENOMINA A RUA 03 DO BAIRRO JARDIM PAULISTA III DE JOSÉ BELMIRO DE CASTRO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE**, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 03, localizada no Bairro Jardim Paulista III, passa a ter a seguinte denominação:
“José Belmiro de Castro Moreira.”

Parágrafo Único. A placa indicativa da Rua ora denominada constará a seguinte inscrição:
“Rua José Belmiro de Castro Moreira.”

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para colocação da placa indicativa da denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Cesário Lange, 04 de agosto de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES
Resp/Exp/ Secretaria

LEI Nº 2.167/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

(Projeto de Lei nº 29/2026)
(Autor: Vereadora Josélia Aparecida de Lima - REPUBLICANOS)

“DENOMINA A RUA 04 DO BAIRRO JARDIM PAULISTA III DE AMÉLIA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE**, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 04, localizada no Bairro Jardim Paulista III, passa a ter a seguinte denominação:
“Amélia de Souza.”

Parágrafo Único. A placa indicativa da Rua ora denominada constará a seguinte inscrição:
“Rua Amélia de Souza.”

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para colocação da placa indicativa da denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Cesário Lange, 04 de agosto de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES
Resp/Exp/ Secretaria

LEI Nº 2.168/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

(Projeto de Lei nº 30/2026)
(Autor: Vereador Hamilton Gabriel Vieira de Lima - PSD)

“DENOMINA A RUA 05 DO BAIRRO JARDIM PAULISTA III DE ELADIR JOSÉ GRANETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE**, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 05, localizada no Bairro Jardim Paulista III, passa a ter a seguinte denominação:
“Eladir José Granetto.”

Parágrafo Único. A placa indicativa da Rua ora denominada constará a seguinte inscrição:
“Rua Eladir José Granetto.”

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para colocação da placa indicativa da denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Cesário Lange, 04 de agosto de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES
Resp/Exp/ Secretaria

LEI Nº 2.169/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

(Projeto de Lei nº 31/2026)
(Autor: Vereador Alessandro Donizete Paes - PSD)

“DENOMINA A RUA 07 DO BAIRRO JARDIM PAULISTA III DE NEUCI APARECIDA BLANC GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE**, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 07, localizada no Bairro Jardim Paulista III, passa a ter a seguinte denominação:
“Neuci Aparecida Blanc Garcia.”

Parágrafo Único. A placa indicativa da Rua ora denominada constará a seguinte inscrição:
“Rua Neuci Aparecida Blanc Garcia.”

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para colocação da placa indicativa da denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Cesário Lange, 04 de agosto de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES
Resp/Exp/ Secretaria

LEI Nº 2.170/2026

DE 04 DE AGOSTO DE 2026

(Projeto de Lei nº 32/2026)

(Autor: Vereador Cristiano de Jesus Rodrigues - SOLIDARIEDADE)

“DENOMINA A RUA 10 DO BAIRRO JARDIM PAULISTA III DE CLÁUDIO ARPAGAU DOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE**, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 10, localizada no Bairro Jardim Paulista III, passa a ter a seguinte denominação:

“Cláudio Arpagaus Dotto.”

Parágrafo Único. A placa indicativa da rua ora denominada constará a seguinte inscrição:

“Rua Cláudio Arpagaus Dotto.”

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para colocação da placa indicativa da denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Cesário Lange, 04 de agosto de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES

Resp/Exp/ Secretaria

LEI Nº 2.171/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

(Projeto de Lei nº 33/2026)
(Autor: Vereador Alessandro Donizete Paes Vieira - PSD)

“DENOMINA A RUA 11 DO BAIRRO JARDIM PAULISTA III DE CARLOS DE CASTRO MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE**, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 11, localizada no Bairro Jardim Paulista III, passa a ter a seguinte denominação:
“Carlos de Castro Machado.”

Parágrafo Único. A placa indicativa da rua ora denominada constará a seguinte inscrição:
“Rua Carlos de Castro Machado.”

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para colocação da placa indicativa da denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Cesário Lange, 04 de agosto de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES
Resp/Exp/ Secretaria

DECRETO 5.778/2025**DE 04 DE AGOSTO DE 2026****“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CESÁRIO LANGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 668, de 18 de dezembro de 1991;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeados os representantes doravante elencados, para comporem Conselho Municipal de Saúde de Cesário Lange, a saber:

I - Do Governo Municipal:**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Cristiane Aparecida Arruda Machado de Mello

Suplente: Cláudia Maria Reimann Baston

II - Dos Prestadores Públicos e Privados:**Representante da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange**

Titular: Ronaldo Pais de Camargo

Suplente: Fábio Rogério Jóia

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cesário Lange:

Titular: Andréa Helena Rodrigues Soares Jóia

Suplente: Priscila de Vasconcelos Leite

III - Dos Trabalhadores na área da Saúde:**Representante dos trabalhadores na área da saúde, quer do âmbito público ou privado:**

Titular: Letícia Maria Rodrigues Fakri

Suplente: Jéssica da Silva Molitor

IV - Dos Usuários:**Representante dos Sindicatos Rurais e/ou Associação de Produtores ou Trabalhadores Rurais:**

Titular: Walter Roberto Cruz Figueiredo

Suplente: Everton Luiz Paes de Camargo

Representante da Associação Comercial:

Titular: Ivete Vasconcelos Dellamutta

Suplente: Nurimar Aparecida Trevisan Rodrigues

Representante das Entidades Religiosas:**Igreja Católica:**

Titular: Aparecido Izaías

Suplente: Maria Aparecida Gonçalves de Lima

Igreja Evangélica:

Titular: Wagner Afonso do Amaral

Suplente: Vania Maria Soares Leite

Representantes da Sociedade Beneficente Cáritas Nostra:

Titular: Yara Pacheco da Silva Oliveira

Suplente: Ademir de Fatima Rudi

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 5.596, de 19 de março de 2025.

Cesário Lange, de 04 de agosto de 2026

RAMIRO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES

Resp/Exp/Secretaria

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE / SP****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 471/2026****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cesário Lange/SP.**CONTRATADA:** FIRE EAGLE Parts Industria de Armas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.119.634/0001-84.**OBJETO:** Aquisição de fuzis Fire Eagle FE-115S semiautomática de fabricação nacional, calibre 5,56x45mm, com características operacionais, para uso das forças de segurança/institucionais deste município.**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, com entrega única.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 23/07/2026**AUTORIDADE RATIFICADORA:** RAMIRO DE CAMPOS – PREFEITO MUNICIPAL.



Dispõe sobre a Rescisão Contratual de servidor Público Municipal, por iniciativa do empregado, e dá outras providências.

RAMIRO DE CAMPOS, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato de Trabalho da Servidora Pública Municipal, por iniciativa do empregado, Sra. **REGIANE ALVES DOS SANTOS, Professora de Educação Básica II – História**, Matrícula 2634, a partir de 03 de agosto de 2.026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria fixada no átrio da Prefeitura Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1437/2026
De 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

RAMIRO DE CAMPOS, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar ao emprego de origem a Servidora Pública Municipal, Sra. **CRISTIANE DE MIRANDA MELO**, Diretor de Unidade Educacional, matrícula 1224, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Referida servidora volta a ocupar o Emprego Público Permanente de Professor de Educação Infantil – Pré Escola, HR - 02, grau A, da Tabela de Vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria fixada no átrio da Prefeitura Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1438/2026
De 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

RAMIRO DE CAMPOS, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Retornar ao emprego de origem a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIANA DE MOURA CAMPOS**, Vice-Diretor de Unidade Educacional, matrícula 2228, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Referida servidora volta a ocupar o Emprego Público Permanente de Professor de Educação Infantil – Creche, HR - 01, grau A, da Tabela de Vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria fixada no átrio da Prefeitura Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1439/2026
De 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

RAMIRO DE CAMPOS, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar ao emprego de origem a Servidora Pública Municipal, Sra. **LEONOR CRISPIM DE OLIVEIRA**, Vice-Diretor de Unidade Educacional, matrícula 1449, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Referida servidora volta a ocupar o Emprego Público Permanente de Professor de Adjunto, HR - 03, grau A, da Tabela de Vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria fixada no átrio da Prefeitura Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1440/2026
De 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

RAMIRO DE CAMPOS, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar ao emprego de origem a Servidora Pública Municipal, Sra. **NATIVA APARECIDA DA SILVA**, Vice-Diretor de Unidade Educacional, matrícula 2029, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Referida servidora volta a ocupar o Emprego Público Permanente de Professor de Educação Infantil – Pré Escola, HR - 02, grau A, da Tabela de Vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria fixada no átrio da Prefeitura Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1441/2026
De 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

RAMIRO DE CAMPOS, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Retornar ao emprego de origem a Servidora Pública Municipal, Sra. **CRISTINA DELIZETE SOUZA MORELLI**, Vice-Diretor de Unidade Educacional, matrícula 1740, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Referida servidora volta a ocupar o Emprego Público Permanente de Professor de Educação Infantil – Creche, HR - 01, grau A, da Tabela de Vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria fixada no átrio da Prefeitura Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1442/2026
De 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

RAMIRO DE CAMPOS, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar ao emprego de origem a Servidora Pública Municipal, Sra. **GLAUCIA FRANÇA MENDES DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Diretor de Unidade Educacional, matrícula 1749, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Referida servidora volta a ocupar o Emprego Público Permanente de Professor de Educação Infantil – Creche, HR - 01, grau A, da Tabela de Vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria fixada no átrio da Prefeitura Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1443/2026
De 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

RAMIRO DE CAMPOS, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar ao emprego de origem a Servidora Pública Municipal, Sra. **KELLY PRISCILA NUNES VIEIRA**, Vice-Diretor de Unidade Educacional, matrícula 1800, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Referida servidora volta a ocupar o Emprego Público Permanente de Professor de Educação Infantil – Creche, HR - 01, grau A, da Tabela de Vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria fixada no átrio da Prefeitura Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1444/2026
De 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

RAMIRO DE CAMPOS, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar ao emprego de origem a Servidora Pública Municipal, Sra. **VANESSA APARECIDA TURSE PEREIRA**, Vice-Diretor de Unidade Educacional, matrícula 2064, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Referida servidora volta a ocupar o Emprego Público Permanente de Professor de Educação Infantil – Creche, HR - 01, grau A, da Tabela de Vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria fixada no átrio da Prefeitura Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1445/2026
De 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

RAMIRO DE CAMPOS, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar ao emprego de origem a Servidora Pública Municipal, Sra. **GISELE FÁTIMA DE CAMARGO**, Diretor de Unidade Educacional, matrícula 717, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Referida servidora volta a ocupar o Emprego Público Permanente de Professor de Educação Básica I, HR - 03, grau A, da Tabela de Vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria fixada no átrio da Prefeitura Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1446/2026
De 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

RAMIRO DE CAMPOS, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar ao emprego de origem a Servidora Pública Municipal, Sra. **VANDA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE PAULA**, Vice-Diretor de Unidade Educacional, matrícula 1511, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Referida servidora volta a ocupar o Emprego Público Permanente de Professor de Educação Básica II – Educação Artística, HR - 04, grau A, da Tabela de Vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria fixada no átrio da Prefeitura Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1447/2026
De 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

RAMIRO DE CAMPOS, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Retornar ao emprego de origem a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADELISA IEDA SANTANA**, Diretor de Unidade Educacional, matrícula 771, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Referida servidora volta a ocupar o Emprego Público Permanente de Professor de Educação Básica I, HR - 03, grau A, da Tabela de Vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria fixada no átrio da Prefeitura Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1448/2026
De 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

RAMIRO DE CAMPOS, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar ao emprego de origem a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANDREIA CRISTINA PAIS LEITE**, Vice-Diretor de Unidade Educacional, matrícula 375, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Referida servidora volta a ocupar o Emprego Público Permanente de Professor de Educação Básica I, HR - 03, grau A, da Tabela de Vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria fixada no átrio da Prefeitura Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 - Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1449/2026
De 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

RAMIRO DE CAMPOS, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar ao emprego de origem a Servidora Pública Municipal, Sra. **SHELEY PASCHOAL**, Diretor de Unidade Educacional, matrícula 737, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Referida servidora volta a ocupar o Emprego Público Permanente de Professor de Educação Básica I, HR - 03, grau A, da Tabela de Vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portaria fixada no átrio da Prefeitura Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 - Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1450/2026

De 03 de agosto de 2.026

Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional de servidor público e dá outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 5734/2026 de 17 de abril de 2026, que regulamenta o provimento das funções de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional a fim de atender a condicionalidade do Art.14, § 1º, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Magistério;

Considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo interno, prazos recursais e demais exigências legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, a **Sra. CRISTIANE DE MIRANDA MELO**, Professora de Educação Infantil - Pré Escola, matrícula 1224, para a função de **Vice-Diretora da EMEB José Roque Soares**, a partir de **03 de agosto de 2026**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1451/2026
De 03 de agosto de 2.026

Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional de servidor público e dá outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 5734/2026 de 17 de abril de 2026, que regulamenta o provimento das funções de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional a fim de atender a condicionalidade do Art.14, § 1º, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Magistério;

Considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo interno, prazos recursais e demais exigências legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, a **Sra. MARIANA DE MOURA CAMPOS**, Professora de Educação Infantil - Creche, matrícula 2228, para a função de **Vice-Diretora da EMEB Geni Pires da Silva**, a partir de **03 de agosto de 2026**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
 Rua Dorothea Carlsson, 307 - Jd. Paulista I - SP
 Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1452/2026
De 03 de agosto de 2.026

Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional de servidor público e dá outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 5734/2026 de 17 de abril de 2026, que regulamenta o provimento das funções de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional a fim de atender a condicionalidade do Art.14, § 1º, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Magistério;

Considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo interno, prazos recursais e demais exigências legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, a Sra. **LEONOR CRISPIM DE OLIVEIRA**, Professora Adjunto, matrícula 1449, para a função de **Vice-Diretora da EMEB Maria de Lourdes Lobo**, a partir de **03 de agosto de 2026**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 - Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1453/2026
De 03 de agosto de 2.026

Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional de servidor público e dá outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 5734/2026 de 17 de abril de 2026, que regulamenta o provimento das funções de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional a fim de atender a condicionalidade do Art.14, § 1º, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Magistério;

Considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo interno, prazos recursais e demais exigências legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, a **Sra. NATIVA APARECIDA DA SILVA**, Professora de Educação Infantil – Pré-Escola, matrícula 2029, para a função de **Vice-Diretora da EMEB Maria Antonia de Miranda Reis**, a partir de **03 de agosto de 2026**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1454/2026
De 03 de agosto de 2.026

Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional de servidor público e dá outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 5734/2026 de 17 de abril de 2026, que regulamenta o provimento das funções de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional a fim de atender a condicionalidade do Art.14, § 1º, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Magistério;

Considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo interno, prazos recursais e demais exigências legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, a Sra. **CRISTINA DELIZETE DE SOUZA MORELLI**, Professora de Educação Infantil – Creche, matrícula 1740, para a função de **Vice-Diretora da EMEB Olga Vasconcelos Leite**, a partir de **03 de agosto de 2026**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1455/2026
De 03 de agosto de 2.026

Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional de servidor público e dá outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 5734/2026 de 17 de abril de 2026, que regulamenta o provimento das funções de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional a fim de atender a condicionalidade do Art.14, § 1º, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Magistério;

Considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo interno, prazos recursais e demais exigências legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, a **Sra. GLAUCIA FRANÇA MENDES DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Professora de Educação Infantil – Creche, matrícula 1749, para a função de **Diretora de Unidade Educacional da EMEB Joaquim Cyrillo da Silva e EMEB Hero de Sá Mendes**, a partir de **03 de agosto de 2026**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1456/2026
De 03 de agosto de 2.026

Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional de servidor público e dá outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 5734/2026 de 17 de abril de 2026, que regulamenta o provimento das funções de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional a fim de atender a condicionalidade do Art.14, § 1º, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Magistério;

Considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo interno, prazos recursais e demais exigências legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, a Sra. **KELLY PRISCILA NUNES VIEIRA**, Professora de Educação Infantil – Creche, matrícula 1800, para a função de **Vice-Diretora de Unidade Educacional da EMEB Vicente Honorato Santana**, a partir de **03 de agosto de 2026**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1457/2026
De 03 de agosto de 2.026

Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional de servidor público e dá outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 5734/2026 de 17 de abril de 2026, que regulamenta o provimento das funções de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional a fim de atender a condicionalidade do Art.14, § 1º, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Magistério;

Considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo interno, prazos recursais e demais exigências legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, a Sra. **VANESSA APARECIDA TURSE PEREIRA**, Professora de Educação Infantil – Creche, matrícula 2064, para a função de **Vice-Diretora de Unidade Educacional da EMEB Iracema Paes Rodrigues**, a partir de **03 de agosto de 2026**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1458/2026
De 03 de agosto de 2.026

Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional de servidor público e dá outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 5734/2026 de 17 de abril de 2026, que regulamenta o provimento das funções de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional a fim de atender a condicionalidade do Art.14, § 1º, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Magistério;

Considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo interno, prazos recursais e demais exigências legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, a Sra. GISELE FATIMA DE CAMARGO, Professora de Educação Básica I, matrícula 717, para a função de Diretora de Unidade Educacional da EMEF Prof. Francisco Mendes de Almeida, a partir de 03 de agosto de 2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 - Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1459/2026

De 03 de agosto de 2.026

Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional de servidor público e dá outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 5734/2026 de 17 de abril de 2026, que regulamenta o provimento das funções de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional a fim de atender a condicionalidade do Art.14, § 1º, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Magistério;

Considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo interno, prazos recursais e demais exigências legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, a Sra. VANDA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE PAULA, Professora de Educação Básica II – Educação Artística, matrícula 1511, para a função de Vice-Diretora de Unidade Educacional da EMEF Prof. Francisco Mendes de Almeida, a partir de 03 de agosto de 2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1460/2026
De 03 de agosto de 2.026

Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional de servidor público e dá outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 5734/2026 de 17 de abril de 2026, que regulamenta o provimento das funções de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional a fim de atender a condicionalidade do Art.14, § 1º, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Magistério;

Considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo interno, prazos recursais e demais exigências legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, a **Sra. ADELISA IEDA SANTANA**, Professora de Educação Básica I, matrícula 771, para a função de **Diretora de Unidade Educacional da EMEF Natan Pires da Silva**, a partir de **03 de agosto de 2026**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1461/2026

De 03 de agosto de 2.026

Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional de servidor público e dá outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 5734/2026 de 17 de abril de 2026, que regulamenta o provimento das funções de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional a fim de atender a condicionalidade do Art.14, § 1º, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Magistério;

Considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo interno, prazos recursais e demais exigências legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, a Sra. **ANDREIA CRISTINA PAIS LEITE**, Professora de Educação Básica I, matrícula 375, para a função de **Vice-Diretora de Unidade Educacional da EMEF Natan Pires da Silva**, a partir de **03 de agosto de 2026**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 - Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1462/2026
De 03 de agosto de 2.026

Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional de servidor público e dá outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 5734/2026 de 17 de abril de 2026, que regulamenta o provimento das funções de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional a fim de atender a condicionalidade do Art.14, § 1º, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Magistério;

Considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo interno, prazos recursais e demais exigências legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, a Sra. **SHELEY PASHOAL**, Professora de Educação Básica I, matrícula 737, para a função de **Diretora de Unidade Educacional da EMEF Honório Roque de Miranda Torres**, a partir de **03 de agosto de 2026**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1463/2026
De 03 de agosto de 2.026

Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional de servidor público e dá outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 5734/2026 de 17 de abril de 2026, que regulamenta o provimento das funções de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional a fim de atender a condicionalidade do Art.14, § 1º, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Magistério;

Considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo interno, prazos recursais e demais exigências legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, a **Sra. SARA RAQUEL DE CAMARGO**, Professora de Educação Básica I, matrícula 2740, para a função de **Diretora de Unidade Educacional da EMEF Prof. Sonia Maria de Campos Sperândio**, a partir de **03 de agosto de 2026**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/



PORTARIA Nº 1464/2026
De 03 de agosto de 2.026

Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional de servidor público e dá outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 5734/2026 de 17 de abril de 2026, que regulamenta o provimento das funções de confiança de diretor de unidade educacional e vice-diretor de unidade educacional a fim de atender a condicionalidade do Art.14, § 1º, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização do Magistério;

Considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao processo seletivo interno, prazos recursais e demais exigências legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, o Sr. SAMUEL WAGNER DA SILVA, Professor de Educação Básica II - Matemática, matrícula 2140, para a função de Diretor de Unidade Educacional da EMEFEIR Deputado Orlando Iazzetti, a partir de 03 de agosto de 2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 03 de agosto de 2.026.

RAMIRO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA FERNANDES
Departamento de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Rua Dorothea Carlsson, 307 - Jd. Paulista I - SP
Telefone: (15) 3246 - 8600 - www.cesariolange.sp.gov.br/